

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 08/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

VALIDADE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDINOPOLIS, inscrito no CNPJ SOB O Nº 11.436.039/0001-72, situado na Av. Santa Catarina, Cidade de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. SADI GOMES FERREIRA e o Gestor do fundo Senhor MAURO FRANCISCO RISSO, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto municipal nº 2.451/07, de 18 de janeiro de 2007, decreto municipal 3.841/13, de sete de janeiro de 2013 e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 08/2015, **RESOLVE**: registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital 08/2015 Pregão n.º 08/2015, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento da presente ata caberá ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina.

3.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados.

3.3. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior a média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

3.4. Em hipótese de não haver êxito nas negociações o gerenciador procederá o cancelamento do registro.

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. As especificações do produto, quantidades, fornecedores, os preços e a classificação, registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo:

Lote	Item	Descrição	Qtde	UN	FORNECEDOR	PREÇO unitário REGISTRADO	Classificação
1	102	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	2	un	Vanuza dias EIRELI EPP	20,74	1º
1	104	SONDA VESICAL DE DEMORA TAMANHO 16 FOLEY	15	un	Vanuza dias EIRELI EPP	2,33	1º
1	112	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	20	un	Vanuza dias EIRELI EPP	10,58	1º
1	103	SONDA VESICAL DE DEMORA TAMANHO 18 FOLEY	15	un	Vanuza dias EIRELI EPP	2,33	1º
1	2	atadura gessada 15 cm por 3 metros	150	un	Vanuza dias EIRELI EPP	1,89	1º
1	3	ÁGUA OXIGENADA FRASCO DE 01 LITRO	10	l	Vanuza dias EIRELI EPP	3,09	1º
1	4	AGULHA 13/0,45, CX C/100 UNID	10	cx	Vanuza dias EIRELI EPP	5,68	1º
1	5	AGULHA 20/5, CAIXA C/ 100 UNID	7	cx	Vanuza dias EIRELI EPP	6,49	1º
1	6	AGULHA 25/7, CAIXA C/ 100 UNID	35	cx	Vanuza dias EIRELI EPP	5,68	1º
1	11	ALGODÃO HIDRÓFILO, ROLO COM 500 GR	20	un	Vanuza dias EIRELI EPP	9,68	1º
1	12	ANILHAS EMBORRACHDAS QUILOS	2	un	Vanuza dias EIRELI EPP	11,11	1º
1	13	ANILHAS EMBORRACHADAS 4 QUILOS	2	un	Vanuza dias EIRELI EPP	30,00	1º
1	22	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 12 CM/100M PLASTICO	10	un	Vanuza dias EIRELI EPP	54,99	1º
1	27	BOLA DE GINASTICA 65 CM COM EXTENSOR	1	un	Vanuza dias EIRELI EPP	63,91	1º
1	30	CABO PARA BUSTURI	4	un	Vanuza dias EIRELI EPP	6,44	1º
1	31	CANELIERA 1 (UM) KG EMBORRACHADA	1	pr	Vanuza dias EIRELI EPP	21,19	1º
1	32	CANELEIRA 2 (DOIS) KG EMBORRACHADA	1	pr	Vanuza dias EIRELI EPP	26,50	1º
1	43	ESCOVINHA GINECOLOGICA CAIXA C/ 100 UNID	10	cx	Vanuza dias EIRELI EPP	19,15	1º
1	46	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO M	300	un	Vanuza dias EIRELI EPP	1,32	1º
1	47	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO P	100	un	Vanuza dias EIRELI EPP	0,89	1º
1	63	inalador ultrasonico com mascara adulto e infantil	5	un	Vanuza dias EIRELI EPP	154,44	1º
1	67	kit com 4 exercitadores tubing	1	cj	Vanuza dias EIRELI EPP	110,68	1º
1	68	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100	5	cx	Vanuza dias EIRELI EPP	16,73	1º
1	69	LÂMINA P/ PREVENTIVO C/ PARTE FOSCA CX C/ 50UN	10	cx	Vanuza dias EIRELI EPP	3,58	1º
1	71	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO G, CX C/ 100UN	15	cx	Vanuza dias EIRELI EPP	15,30	1º
1	72	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO M, CX C/ 100UN	70	cx	Vanuza dias EIRELI EPP	15,30	1º
1	73	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO P, CX C/ 100UN	70	cx	Vanuza dias EIRELI EPP	15,30	1º
1	89	POVIDINE TÓPICO FRASCO DE 01 LITRO	10	l	Vanuza dias EIRELI EPP	12,30	1º

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

1	94	SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA	1.000	un	Vanuza dias EIRELI EPP	0,22	1 0	
1	96	SERINGA DE 1 ML C/ AGULHA 13/0,45	1.000	un	Vanuza dias EIRELI EPP	0,15	1 0	
1	97	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML S/ AGULHA	1.000	un	Vanuza dias EIRELI EPP	0,36	1 0	
1	98	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML S/ AGULHA	2.000	un	Vanuza dias EIRELI EPP	0,13	1 0	
1	100	SERINGA DESCARTAVEL - 5 ML S/ AGULHA	1.500	un	Vanuza dias EIRELI EPP	0,14	1 0	
Total do fornecedor								7.274,82

5. DO CONTRATO/PAGAMENTO E DA REVISÃO

5.1. A entrega do objeto licitado deverá ser efetivada na UNIDADE DE SAUDE DA Prefeitura Municipal de Jardinópolis - SC conforme solicitado pelo Município, no prazo de 15 (quinze) dias após a data do recebimento da autorização de fornecimento.

5.2. O pagamento será efetuado pelo Município no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo responsável do setor competente da Prefeitura Municipal.

5.3. Não haverá reajuste, no prazo de validade do presente registro, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da linha "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) não cumprir as condições desta Ata;
- b) não entregar o objeto no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações previstas no edital e no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não entregar o objeto licitado;

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- d) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- e) Falhar ou fraudar na entrega do objeto;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.

7.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta Ata, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as demais penalidades previstas no edital Pregão Presencial nº 03/2013.

8. DA PUBLICIDADE

8.1. A Ata de Registro de Preços e suas alterações, se houver, será publicada no órgão oficial de divulgação do Município.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integra, a presente ata, o Edital 08/2015, Pregão n.º 08/2015.

10. DO FORO

As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Coronel Freitas – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser.

E por estar, assim, justo e de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

Prefeito Municipal

Empresa

Gestor do Fundo